

PORTARIA Nº 414/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Edimundo Neves de Andrade	219-4	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019
José Edjailson de Lima	320-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Maria José Mendes de Oliveira	696-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Maria Raquel Dias de Lima	531-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Robeval Estacio da Silva	731-1	01 à 30 de junho de 2023.	2019/2020
Rosângela da Silva Cordeiro	656-1	01 à 30 de junho de 2023.	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

